



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

ANO XXXIV PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018 Nº 5.617 – CADERNO PRINCIPAL

[www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

[diario.official@portovelho.ro.gov.br](mailto:diario.official@portovelho.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Gestão de Gastos Públicos.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	01
Secretaria Municipal de Fazenda.....	06
Secretaria Municipal de Administração..	06
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo.....	18
Ipam.....	18

### SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2017

A Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 652/2017, publicada no DOM nº 5.405, de 03 de março de 2017, por meio deste Retificar o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2017 – Pregão Eletrônico 028/2017- Processo 08.00248/2017, Objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos (comprimidos II), conforme especificado no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, referente aos quantitativos dos lotes: 08 e 30, conforme abaixo:

LOTE 08	
Item	08
Objeto:	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
Marca:	MERCK
Unidade:	COMPRIMIDO
Quantidade:	20.100
Valor Unitário:	R\$ 0,09
Valor Total:	R\$ 1.809,00
Empresa Detentora:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Enquadramento:	
CNPJ n.º:	ME/EPP
Endereço:	12.889.035/0001-02 Rua Rubens Derks, 105, Caixa Postal 2048, Industrial, Erechim – RS. CEP: 99.706-300
Responsável:	
CPF n.º:	Sedinei Stievens 004.421.050-70

LOTE 30	
Item	30
Objeto:	SULFATO FERROSO 40MG
Marca:	PHARMASCIENCE
Unidade:	COMPRIMIDO
Quantidade:	1.040.000
Valor Unitário:	R\$ 0,03
Valor Total:	R\$ 31.200,00
Empresa Detentora:	Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Enquadramento:	
CNPJ n.º:	ME/EPP
Endereço:	03.652.030/0001-70 Rodovia BR 480, 795, Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
Responsável:	
CPF n.º:	Vilson Szymanski 162.522.250-53

Porto Velho, 17 de janeiro de 2018

**VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA**  
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos- SGP  
Mat. 295221

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/CD/SPPD/PGM/2018.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que o Processo nº 04.0051/CD/PGM/2017, encontra-se sobrestado, em razão de que os membros da Comissão Processante estavam em período de recesso forense e de férias nos dias antecedentes, sendo a presença dos mesmos imprescindíveis para instrução processual,

#### RESOLVE:

**REABRIR**, a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0051/CD/PGM/2017, que contém anexo o Processo nº 04.04300-000/2017/PGM e nº 08.00243-000/2017/SEMUSA, instaurado por intermédio da Portaria nº 165/CD/SPPD/PGM/2017, publicado no Diário Oficial do Município, nº 5.576, em 16.11.2017, a fim de apurar suposto desvio de conduta funcional do servidor C. P. A., Auxiliar de Serviço de Saúde, cadastro: 116732.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador-Geral Adjunto do Município



## DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho – RO

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**EDGAR NILO TONIAL**  
Vice-Prefeito

**LUIZ FERNANDO MARTINS**  
Secretário Geral de Governo

**EDNEY DA SILVA PEREIRA**  
Gerente da Divisão do Diário Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

#### Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro  
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas

PORTARIA Nº 003/CS/SPPD/PGM/2018.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2018.

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**

DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que conforme certificado, o RH da SEMUSB, informou que a servidora S.H.L. cadastro: 169963, encontra-se em período de férias, retornando no mês de fevereiro, sendo a oitiva da mesma imprescindível para instrução processual,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR**, o membro da Comissão Sindicante, STANLEY JORGE MALONEY, OAB/RO 5881, cadastro: 28325, por LEDA SANTOS COSTA, OAB/RO 2779, cadastro: 412205,

**SOBRESTAR**, a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Sindicante nº 04.0054/CS/PGM/2017, que contém anexo o Processo nº 10.0783-000/2012, (Volume I, II, III) instaurado por intermédio da Portaria nº 176/CS/SPPD/PGM/2017, publicado no Diário Oficial do Município, nº 5.599, em 19.12.2017, a fim de apurar suposto desvio de conduta funcional dos servidores J.R e outros.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador-Geral Adjunto do Município

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/GAB/PGM/2018**

“Dispõe sobre os procedimentos de controle de acesso, circulação e permanência de procuradores, servidores, estagiários, prestadores de serviço, visitantes e autoridades, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho.”

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO**

VELHO, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os procedimentos de controle de acesso, identificação, circulação e permanência de servidores, estagiários, prestadores de serviço, visitantes e autoridades nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho;

**CONSIDERANDO** o decoro e as formalidades, que são inerentes ao ambiente forense, aliados à conveniência de serem evitados constrangimentos e possíveis conflitos nas relações entre os que acorrem à instituição e os que zelam pela sua segurança;

**CONSIDERANDO** que o cartão de acesso constitui elemento simples e eficaz de identificação visual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os procedimentos de controle de acesso, circulação e permanência de procuradores, servidores, estagiários, prestadores de serviço, visitantes e autoridades, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho, deverão ser executados conforme disposto nesta Instrução.

Art. 2º Observando-se as peculiaridades estruturais e de pessoal de cada unidade da PGM, o controle de acesso deve ser organizado de forma a possibilitar que todos se submetam aos procedimentos de segurança.

§ 1º O controle de acesso de pessoas às dependências da PGM compreende a identificação, o cadastro, o registro de entrada e saída, a inspeção de segurança e o uso de cartão de acesso.

I – a identificação compreende o fornecimento de informações que identifique a pessoa, a qual somente terá acesso às unidades ou dependências com a prévia realização de cadastro.

II – o cadastro ocorrerá sempre no primeiro acesso à respectiva unidade ou ao edifício sede da PGM.

§ 2º Cabe ao Departamento Administrativo e ao setor de recepção e/ou protocolo o controle de acesso a Procuradoria Geral do Município.

§ 3º Qualquer pessoa poderá levar ao conhecimento das unidades referidas no parágrafo anterior, ou da Corregedoria Geral, o não cumprimento do estabelecido nesta Instrução.

## CAPÍTULO II

## DO CONTROLE DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º É vedado o acesso, bem como a permanência nas instalações da Procuradoria Geral do Município de servidor, estagiário, prestador de serviço, visitante ou outra autoridade que:

I - não tenha sido devidamente identificado na recepção;

II - esteja portando arma de qualquer natureza, ressalvado o disposto no artigo 6º;

III - demonstre comportamento agressivo, desequilibrado ou que esteja visivelmente fora de seu estado normal de consciência, ou sob efeito de substâncias que provoquem resultados análogos;

IV - venha praticar comércio e/ou propaganda, ou angariar donativos e congêneres;

V - seja prestador de serviço que não esteja vinculado a contrato ou convênio firmado pelo Município de Porto Velho;

VI - esteja vestido de modo notoriamente inadequado e incompatível com o decoro, o respeito e a imagem da Procuradoria Geral do Município;

VII - esteja acompanhado de qualquer espécie de animal, salvo cão-guia pertencente a pessoas com deficiência visual;

VIII - esteja portando sacolas ou volumes estranhos à lide jurídico administrativa da PGM, caso em que caberá ao setor de recepção e segurança fiscalizar o material.

§ 1º Para efeitos do inciso VI, considera-se inadequado e incompatível o uso de:

a) bermuda;

b) short;

- c) camiseta tipo regata;
- d) trajes de prática esportiva ou de atividade física;
- e) vestuário excessivamente curto, como minissaia e mini blusa, e com frente única.
- f) vestimenta que exponha, ainda que por transparência, roupas íntimas ou partes do corpo que, por costume, não ficam expostas.

§ 2º Excetua-se quanto ao contido no inciso VI e § 1º, o ingresso de pessoa que, por urgência, impossibilidade circunstancial, bem assim nos casos decorrentes de recomendação, ou necessidade médica, devidamente justificada a condição excepcional e provisória, não possa vestir-se de outro modo.

§ 3º Os empregados de empresas contratadas (terceirizadas) deverão usar o uniforme previsto em contrato ou, não havendo previsão, observar as disposições desta Instrução.

Art. 4º Todos que acessarem as unidades da PGM devem se submeter ao aparelho detector de metais, e os volumes que estiverem portando, ao scanner de raio-X, quando houver, exceto:

- I – procuradores do município, dos quais poderá ser solicitada a respectiva identificação, no caso de dúvida;
- II – servidores municipais que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências da PGM, desde que portando o respectivo cartão de acesso, que deverá ser exibido no caso de dúvida;
- III – gestantes, nos casos aparentes, ou devidamente comprovados;
- IV – portador de marca-passo ou implante coclear.

Art. 5º Submeter-se-ão às regras estabelecidas nesta Instrução as Pessoas com Deficiências (PCD), adotando-se medidas razoáveis e adequadas para garantir o seu acesso, bem como sua segurança.

Parágrafo único. A pessoa acompanhante ou atendente pessoal de PCD se submeterá às regras contidas nesta Instrução.

Art. 6º Os policiais e colaboradores das empresas de transportes de valores em serviço, somente poderão ter acesso às instalações da Procuradoria Geral do Município portando armas de fogo, desde que previamente identificados, previamente autorizados pelo Departamento Administrativo.

Art. 7º A entrada de servidor pertencente ao quadro de pessoal da PGM, em horário fora do expediente, será permitida exclusivamente com autorização expressa de seu superior imediato ou do Procurador Geral, com exceção de procuradores do município, devendo ser registradas em livro a entrada e a saída.

§ 1º A autorização expressa do chefe imediato deve ser realizada com antecedência, exceto casos de urgência.

§ 2º A autorização deverá ser entregue previamente para o Departamento Administrativo, mencionando-se o nome, a matrícula do servidor e o horário a ser cumprido.

§ 3º Os serviços prestados por empresa terceirizada fora do horário de expediente deverão ser informados com antecedência, e serão sempre executados sob a supervisão de servidor responsável pelo serviço.

### CAPÍTULO III DO CARTÃO DE ACESSO

Art. 8º O cartão de acesso tem o objetivo de identificar e permitir o controle de acesso de servidores, estagiários, prestadores de serviço, visitantes e autoridades às dependências da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho.

Art. 9º A confecção, distribuição e controle do cartão de acesso será de responsabilidade do Departamento Administrativo, ficando as Subprocuradorias encarregadas do controle do seu uso.

Art. 10. O cartão de acesso funcional será expedido com estrita observância aos modelos constantes no Anexo I, para servidores, e Anexo II, para estagiários.

§ 1º Do cartão de acesso funcional constarão:

- I) na face:
  - a) logomarca do Município de Porto Velho;
  - b) fotografia recente, no formato 3x4, colorida;
  - c) nome abreviado do servidor/estagiário;
  - d) cargo ou função.
- II) no verso:
  - a) nome completo do servidor/estagiário;
  - b) data de admissão;
  - c) número de cadastro do servidor/estagiário;
  - d) tipo sanguíneo/fator RH;
  - e) número de controle do cartão de acesso;
  - f) C.P.F.;
  - g) R.G.;
  - h) pessoa a ser avisada em caso de necessidade;
  - i) OBS.: Servidor: Este cartão de acesso funcional atende aos requisitos legais, servindo para identificar civilmente o servidor;
  - j) OBS.: Estagiário: O cartão de acesso funcional é de uso exclusivo no âmbito do Município de Porto Velho. Deverá ser devolvido após encerramento do Estágio, sob pena de responsabilização pelo seu uso indevido;
  - k) código de barras (opcional);
  - l) identificação por rádio frequência (RFID) com numeração única: para servidores e estagiários quando disponíveis equipamentos de identificação eletrônica.

§ 2º Para confecção do cartão de acesso, será exigida dos servidores e estagiários uma fotografia recente, no formato 3x4, colorida, fundo branco e em traje social ou esporte fino.

§ 3º Os cartões de acesso de visitantes e pessoal a serviço serão expedidos com estrita observância aos modelos constantes dos Anexos III e IV, respectivamente.

§ 4º O acesso de visitantes, pessoas a serviço e Advogado será controlado por meio de cartões de acesso com cores diferenciadas para cada pavimento:

- I. vermelho: térreo;
- II. laranja: 1º piso;
- III. cinza: 2º piso;
- IV. roxo: 3º piso;
- V. marrom: 4º piso;
- VI. amarelo: acesso geral.

§ 5º Cartões de acesso de outros órgãos/instituições, salvo hipótese do §6º, não substituem o cartão de acesso da Procuradoria Geral do Município.

§ 6º Cartões de acesso de outros órgãos/instituições municipais assim como cartões de acesso da 2ª Vara de Execuções Fiscais, Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Porto Velho, substituem o cartão de acesso da Procuradoria Geral do Município.

Art. 11. Para solicitar a expedição do cartão de acesso, os servidores e estagiários deverão preencher o formulário - INFORMAÇÕES PARA CONFECÇÃO DO CARTÃO DE ACESSO (Anexo VI), disponível no Departamento Administrativo, para as providências.

Art. 12. É vedada a expedição de cartão de acesso para os servidores designados para exercer cargo/função em substituição a servidor titular nos impedimentos legais.

Art. 13. O cartão de acesso poderá ser utilizado para registro de ponto eletrônico dos servidores, na forma regulamentar.

Art. 14. O Departamento Administrativo deverá manter controle da distribuição e devolução dos cartões de acesso.

Art. 15. O Departamento Administrativo deverá, com a brevidade devida, prover a PGM de equipamentos e instrumentos necessários para a consecução das tarefas inerentes à expedição de cartão de acesso, utilizando os recursos de informática.

### CAPÍTULO IV DAS ROTINAS DE USO DO CARTÃO DE ACESSO

Art. 16. Ficam os servidores municipais, estagiários, prestadores de serviço e visitantes obrigados a utilizarem o cartão de acesso nas dependências da Procuradoria Geral do Município, mantendo-o fixado em seu vestuário, em local de fácil visualização, preferencialmente sobre o peito.

§ 1º Os servidores e estagiários da PGM deverão ainda utilizar o cartão de acesso fora das dependências quando estiverem a serviço do Município de Porto Velho.

§ 2º Ao servidor municipal e estagiário que não estiver portando cartão quando do acesso à PGM, ser-lhe-á concedido cartão "a serviço" por meio de cautela, Anexo VII, a qual será remetida para a chefia imediata respectiva.

§ 3º Os servidores municipais de outros órgãos da administração direta ou indireta deverão utilizar o cartão de acesso de suas respectivas unidades.

§ 4º Os servidores da 2ª Vara de Execuções Fiscais, Registros Públicos e Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais deverão utilizar o cartão de acesso do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

§ 5º Tão logo sejam identificadas, serão dispensadas do uso do cartão de acesso as seguintes autoridades, ou outras, autorizadas pelo Gabinete da Procuradoria Geral do Município:

- I - Governador do Estado;
- II - Senadores, Deputados Federais e Estaduais;
- III – Prefeitos;
- IV - Comandante Geral da Polícia Militar;
- V - Diretor Geral da Polícia Civil;
- VI – Comandante do Corpo de Bombeiros Militar;
- VII - Superintendente da Polícia Federal;
- VIII - Superintendente da Polícia Rodoviária Federal;
- IX – Procuradores do Estado;
- X - Presidente da OAB/RO;
- XI – Magistrados;
- XII – Procurador Geral da Justiça;
- XIII – Defensor Público Geral;
- XIV – Presidente Desembargador de Contas do Estado de Rondônia;
- XV – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho;
- XVI – Comandantes das Forças Armadas.
- XVII – Secretários e Adjuntos do Município de Porto Velho.

§ 4º Os servidores municipais de outros órgãos da administração direta ou indireta deverão utilizar o cartão de acesso de suas respectivas unidades.

**CAPÍTULO V  
DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DANIFICAÇÃO OU PERDA**

Art. 17. Não obstante o cartão de acesso ser de material flexível e resistente, impõe-se ao servidor e estagiário cuidados para evitar perda, quebra ou danificação, como dobrar, expor à umidade ou ao calor excessivo.

Art. 18. A ocorrência de perda, roubo ou evento de qualquer natureza que impossibilite a utilização do cartão de acesso deverá ser comunicada por escrito à chefia imediata do servidor, bem como registrado um Boletim de Ocorrência relativo ao ocorrido, os quais deverão ser encaminhados à Departamento Administrativo para solicitação de confecção de um novo.

Parágrafo único. O Departamento Administrativo deverá remeter cópia do Boletim de Ocorrência para a Assessoria Técnico Jurídica, para que tenha ciência do ocorrido e adote as providências necessárias.

Art. 19. Constitui ônus para a PGM a emissão do cartão de acesso, assim como sua substituição, no caso de alteração de nome, de cargo, ou quando se verificar que, em razão do desgaste natural em face do tempo, suas condições o tornam impróprio para uso.

Parágrafo único. O cartão de acesso danificado deverá ser devolvido ao Departamento Administrativo nas condições em que se encontrar, para que se proceda à substituição.

Art. 20. As despesas com a confecção da 2ª via do cartão de acesso – por extravio, perda ou danificação, serão de responsabilidade dos servidores e estagiários, que autorizarão o desconto do respectivo valor em folha de pagamento.

**CAPÍTULO VI  
DO PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO**

Art. 21. O servidor, no caso de exoneração, demissão, promoção, posse em outro cargo, cedência, aposentadoria e vacância ou estagiário, quando de seu desligamento, deverão devolver o cartão de acesso, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal previstas em lei.

§ 1º Em caso de falecimento, o dependente interessado deverá providenciar a restituição de que trata o caput deste artigo.

§ 2º A devolução do cartão de acesso pelos servidores e estagiários será feita no dia do afastamento/desligamento à chefia imediata que comunicará a devolução ocorrida ao Departamento Administrativo, via processo digital, destruindo-o em seguida.

§ 3º Enquanto não ocorrida a devolução do cartão de acesso, os resíduos salariais ou da bolsa estágio ficarão retidos.

**CAPÍTULO VII  
DOS CARTÕES DE ACESSO DE "VISITANTE", "A SERVIÇO" e "ADVOGADO".**

Art. 22. Os cartões de acesso de "visitante", "a serviço" e "ADVOGADO" para uso nas dependências das unidades da Procuradoria Geral do Município serão de guarda e controle do Departamento Administrativo.

Parágrafo único. A entrega ao usuário do cartão será efetuada na respectiva portaria, mediante apresentação de documento de identificação pessoal, e devolvido na saída.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23. O cartão de acesso funcional servirá como documento de identificação oficial do servidor da PGM.

Art. 24. Visitantes que compareçam em grupos aos prédios serão identificados por adesivos de fixação ao vestuário, a serem fornecidos pelo Departamento Administrativo.

Parágrafo único: As visitas em grupo somente serão permitidas quando solicitadas com antecedência.

Art. 25. Por ocasião de eventos extraordinários ou de grande vulto nas dependências da Procuradoria Geral do Município, regras especiais poderão ser adotadas pelo Gabinete do Procurador Geral do Município.

Art. 26. O descumprimento das normas contidas nesta Instrução será comunicado ao Chefe imediato para instauração de procedimento disciplinar.

Art. 27. Os casos omissos serão decididos pela Corregedoria da PGM.

Art. 28. Revoga-se a as disposições em contrário.

Art. 29. Esta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2018.

SALATIEL LEMOS VALVERDE  
Procurador Geral Adjunto do Município

**ANEXO I**

**MODELO DE CARTÃO DE ACESSO FUNCIONAL – SERVIDORES**

**Medidas: Altura: 8,5cm; largura: 5,4cm. COR PREDOMINANTE: VERDE**

FRENTE	VERSO
  <b>CARTÃO DE ACESSO FUNCIONAL</b>  <b>NOME</b>  Cargo/Função:	Nome Completo: <b>XXXXXX</b>  Data de Admissão:      Cadastro:  Tipo Sanguíneo:      NR de Controle: Rator RH:  CPF:      RG:  EM CASO DE NECESSIDADE AVISAR À:  FONE:  OBS.: "Este crachá de identificação funcional atende aos requisitos legais, servindo para identificar civilmente o Servidor."

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTÃO DE ACESSO FUNCIONAL – ESTAGIÁRIO**

**Medidas: Altura: 8,5cm; largura: 5,4cm. COR PREDOMINANTE: AZUL**

FRENTE	VERSO
  <b>CARTÃO DE ACESSO FUNCIONAL</b>  <b>NOME</b>  Cargo/Função: <b>ESTAGIÁRIO</b>	Nome Completo: <b>XXXXXX</b>  Data de Admissão:      Cadastro:  Tipo Sanguíneo:      NR de Controle: Rator RH:  CPF:      RG:  EM CASO DE NECESSIDADE AVISAR À:  FONE:  OBS.: "O cartão de acesso funcional é de uso exclusivo no âmbito do Município de Porto Velho. Deverá ser devolvido após encerramento do Estágio, sob pena de responsabilização pelo seu uso indevido."

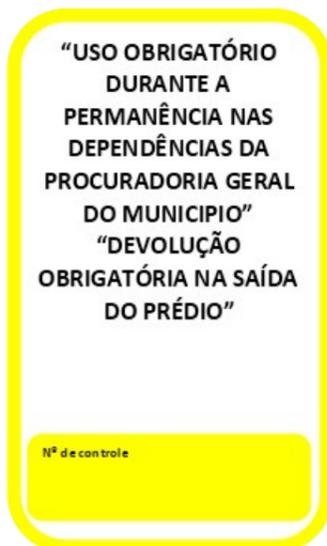
ANEXO III

MODELO DE CARTÃO DE ACESSO - VISITANTE  
Medidas: Altura: 8,5cm; largura: 5,4cm.

FRENTE



VERSO



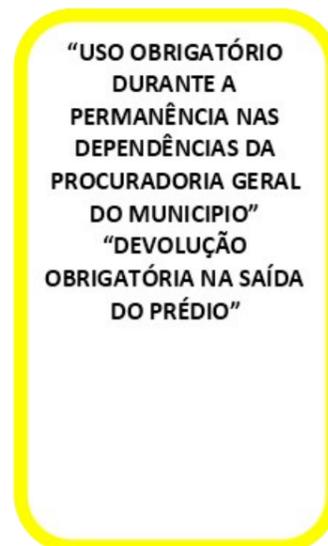
ANEXO V

MODELO DE CARTÃO DE ACESSO - ADVOGADO  
Medidas: Altura: 8,5cm; largura: 5,4cm.

FRENTE



VERSO



CORES	PAVIMENTO/SETOR
VERMELHO	TÉRREO
LARANJA	1º PISO
CINZA	2º PISO
ROXO	3º PISO
MARRON	4º PISO
AMARELO	ACESSO GERAL

COR	PAVIMENTO/SETOR
AMARELO	ACESSO GERAL

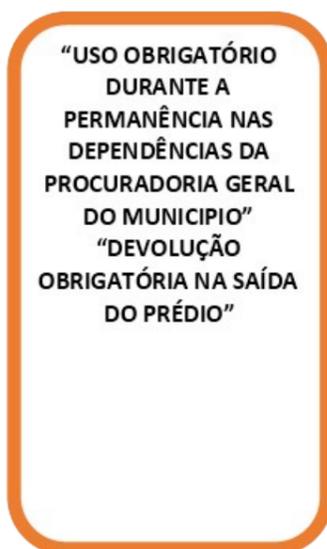
ANEXO IV

MODELO DE CARTÃO DE ACESSO - A SERVIÇO  
Medidas: Altura: 8,5cm; largura: 5,4cm.

FRENTE



VERSO



CORES	PAVIMENTO/SETOR
VERMELHO	TÉRREO
LARANJA	1º PISO
CINZA	2º PISO
ROXO	3º PISO
MARRON	4º PISO
AMARELO	ACESSO GERAL

ANEXO VI

INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DE CARTÃO DE ACESSO FUNCIONAL

Nome completo do servidor (a)							
Nome pelo qual deseja ser identificado (a)							
Letras:		Cargo/função:					
Letraçõe:		Setor de Atuação:					
Tipo Sanguíneo/ fator RH		Em caso de acidente avise a (incluir telefone):					
Nº de Controle (a ser preenchido pelo SGP)		Unidade	<table border="1"> <tr> <td>2º Vix</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2º Vix</td> <td></td> </tr> </table>	2º Vix		2º Vix	
2º Vix							
2º Vix							
Foto 4x4 recente		<p><b>Termo de responsabilidade:</b></p> <p>Declaro para todos os fins que os dados acima estão corretos, responsabilizando-me por quaisquer incorreções/prejuízos oriundos de eventuais informações incorretas.</p> <p style="text-align: center;">.      de      de</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO SERVIDOR</p>					
Preencher em caso de 2º Vix							
<p style="text-align: center;">Autorizo o Município de Porto Velho a descontar em meus vencimentos o valor referente ao custo de expedição da 2ª via deste cartão de acesso, conforme Instrução n. 1.2017.</p> <p style="text-align: center;">.      de      de</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO SERVIDOR</p>							



**ANEXO VII  
TERMO DE COMPROMISSO  
CARTÃO DE ACESSO**

Nome completo do servidor(a):		Lotação:	
Lotação:		Cargo/Função:	
<b>RECEBIMOS</b>		<b>DEVOLVIMOS</b>	
<b>Declaro para todos os fins, ter RECEBIDO</b>		<b>Declaro para todos os fins, ter DEVOLVIDO</b>	
<b>01 (um) cartão de acesso, com especificação "A SERVIÇO", na Recepção da PGM</b>		<b>01 (um) cartão de acesso, com especificação "A SERVIÇO", na Recepção da PGM</b>	
/ /		/ /	
<b>Assinatura do servidor</b>		<b>Assinatura do servidor</b>	

**JULGAMENTO**

PROCESSO:04.0048/CD/PGM/2017(07.03910-00/2016)  
ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO PÚBLICO

Vistos, etc.

O presente processo disciplinar foi instaurado em desfavor do servidor FRANCISCO IDELBRAN NEVES, por ter cometido suposta infração tipificada no artigo 156, inciso III, § 1º, da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único Funcionários Públicos do Município de Porto Velho/RO.

A Comissão Processante procurou citar pessoalmente o servidor referenciado no endereço constante em sua ficha funcional, porém não logrou êxito, pois o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme documento de fls. 40.

Face a não localização do servidor, a Comissão citou por edital concedendo prazo 15(quinze) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Município nº 5.573 de 10.11.2017 (fls. 44).

A luz do art. 194 da Lei nº 385/10, foi decretado a revelia do servidor, visto que transcorreu "in albis" da citação por edital.

É imprescindível destacar que foi assegurado ao servidor indiciado todos os meios possíveis de defesa, respeitando assim, os princípios da ampla defesa e do contraditório consagrados na nossa Lei Maior.

Foram tomadas todas as medidas legais para a defesa do servidor, inclusive, lhe foi nomeado defensor para atuar no feito, tudo com o intuito de evitar futuras alegações de nulidade ou vício processual.

A Comissão Disciplinar em seu relatório conclusivo, de fls. 52/56, entendeu que o servidor, ora denunciado, cometeu a infração disciplinar do inciso III, § 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010, tendo opinado pela aplicação da pena de demissão.

É o relatório.

É sabido que para a correta configuração do abandono de emprego é necessário que, além do elemento objetivo da ausência prolongada, haja a intenção ou ânimo de abandonar o emprego (elemento subjetivo).

Estipula o § 1º, art. 159 – Lei nº 385/10, que o abandono de cargo configura-se com **ausência intencional do servidor** por mais de 30(trinta) dias consecutivos ao trabalho.

**DECIDO**

Analisando a ficha funcional (fls. 08/24), e os boletins de frequência mensal (fls. 06/10), foi constatado a ausência injustificada do servidor FRANCISCO IDELBRAN NEVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 197675, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, pertencente ao quadro de servidores do Município de Porto Velho, por um período superior a 30 (trinta) dias, caracterizando abandono de emprego, provas essas que serve de supedâneo para a presente decisão.

Consta nos autos (fls. 49/51), o requerimento da defesa argumentando a nulidade da citação editalícia, alegando que a Comissão Disciplinar, por não ter conhecimento do paradeiro do denunciado, deveria ter realizado novas diligências para localizá-lo, já que o servidor acusado não tomou conhecimento do processo, assim como da denúncia contra si formulada, o que implica em cerceamento da defesa, visto que não pôde se justificar, como também apresentar provas para se defender da acusação imputada.

Alegou, também, que não há prova suficiente da existência do abandono da função pública, afirmando que as faltas em si não

constituem prova cabal de abandono, pois podem ter ocorrido vários motivos, e que a Administração tem obrigação de diligenciar e descobrir a verdade. Ressaltou, ainda, que instrução processual instaurada contra o servidor foi errônea, pois deveria ter sido o rito sumário, e não procedimento disciplinar. Por fim, solicitou a improcedência da instrução e consequentemente o arquivamento do feito.

Ademais, o argumento da defesa de que ocorreu cerceamento pelo motivo de não ter supostamente esgotado todos os meios para localização do servidor, não tem razão de existir, pois foram cumpridas todas as exigências contidas no artigo 203 da Lei nº 385/10, especialmente na realização de localizar o servidor FRANCISCO IDELBRAN NEVES (fls. 40 e 41), sem êxito, o que justifica a citação por intermédio de Edital de Citação nº 004/CD/PGM/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 5573 de 10 de novembro de 2017, conforme comprova às fl. 44 dos autos.

Em relação à tese levantada pela defesa, a qual afirma que não houve intenção do servidor em abandonar a função pública, a nosso ver, não procede, tendo em vista, que na Administração Pública, o prazo que caracteriza o abandono de cargo vem explícito na lei, conforme o artigo 156, inciso III, § 1º da Lei nº 385/10, que dispõe:

**“Art. 156 – a pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:**

...  
§1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos”. (grifo nosso).

Inclusive o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o ROMS 200500485167, manteve a penalidade de demissão de servidor público que se ausentou do serviço por mais de trinta dias consecutivos – duzentos e seis dias consecutivos especificamente – porque não apresentou algum motivo de força maior para justificar tal ausência:

RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. [...] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido. (ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 DTPB). (grifou-se)

Em casos semelhantes, a doutrina e a jurisprudência, têm-se posicionado que só não se caracteriza o *animus abandonandi*, quando o servidor retorna ao serviço antes do necessário processo administrativo, como aborda o nobre autor HELY LOPES MEIRELES, em sua obra: **Direito Administrativo Brasileiro**, 13ª Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 1988, p. 383, que passamos a transcrever:

“Para a demissão do estável, a Administração não precisa recorrer à Justiça, ainda que o fato sujeito à punição configure crime, uma vez que a Constituição lhe permite fazê-lo mediante processo administrativo ou, mais precisamente, **processo administrativo disciplinar**, em que assegure ampla defesa, ao infrator. Por ampla defesa, no caso, deve-se entender a vista do processo, com a faculdade de resposta e de produção de provas contrárias à acusação. O processo administrativo disciplinar não é tão formal quanto o judicial, penal ou não, nem tão rigoroso no contraditório. O essencial é que se conceda ao acusado a oportunidade de ilidir a acusação, sem que a punição administrativa é nula, por afrontar uma garantia constitucional” (grifo nosso).

Nesse sentido, transcrevo as seguintes ementas:

RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. 1. Afasta-se a alegação de cerceamento de defesa e de nulidade do ato impetrado se assegurado, no processo administrativo que resultou na demissão do servidor, o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como se devidamente fundamentado o ato demissório. 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido.

(STJ - RMS: 19781 SP 2005/0048516-7, Relator: Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Data de Julgamento: 20/10/2009, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: DJe 09/11/2009)

Portanto, toda e qualquer ausência do servidor público ao serviço deve sempre ser **comunicada e motivada** – e esse motivo deve ser mesmo de força maior – sobretudo se se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos, pois do contrário esse servidor poderá deixar de sê-lo, porque certamente será demitido, bem como responderá a processo disciplinar, podendo ser, inclusive, demitido do cargo público.

Fato é que o indiciado não invocou os seus direitos e nem cumpriu com seus deveres básicos, permanecendo ausente do trabalho até a data descrita sem qualquer justificativa legal, caracterizando, indubitavelmente, o *animus abandonandi*.

A culpabilidade do indiciado encontra-se sobejamente provada pelo reconhecimento do largo período de abstenção ao trabalho, de fevereiro/2016 a setembro/2016 (perfazendo mais de 06(seis) meses ausente do serviço municipal), elemento objetivo da infração administrativa, ao que se soma o “animus” de abandonar o cargo público, art. 156, III, da LC 385/10.

Desta forma, acolho o Relatório Final da Comissão Disciplinar, tendo em vista ter ficado provado o abandono de cargo público, por parte do servidor indiciado, tendo em seu relatório final declarado o seguinte:

“**Ex positis**, e por tudo que dos autos consta, esta Comissão Disciplinar rejeita os argumentos levantado pela defesa, por falta de amparo legal, e no mérito opina pela pena de **DEMISSÃO** do servidor indiciado municipal **FRANCISCO IDELBRAN NEVES**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 197675, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro do Município, impondo-lhe a pena de **DEMISSÃO**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 156, inciso III, § 1º da Lei Municipal nº 385/10”. (Relatório Final da Comissão Disciplinar, fl. 56).

Diante do exposto, **DECIDO** concordar com o Relatório da Comissão Disciplinar para **CONDENAR** o servidor **FRANCISCO IDELBRAN NEVES**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 197675, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro do Município, impondo-lhe a pena de **DEMISSÃO**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 156, inciso III, § 1º da Lei Municipal nº 385/10 – Regime Jurídico Único do Município de Porto Velho.

Publique-se.  
Intimem-se o interessado, na forma da lei.  
Remeta-se cópia da decisão a SEMAD.  
Decorrido o prazo legal, archive-se.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2017.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 003/2018/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

*Designa servidor para responder pelo titular de Cargo em Comissão*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA INTERINO** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **TÊMIS LIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 814691, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Fiscais, para no período de **16 a 26 de Janeiro de 2018**, responder pela Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais (DITC), da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular **RONALDO GALVÃO RIBEIRO**, Cadastro nº 25017-6, designado para substituir a Direção do Departamento de Fiscalização.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**LUIZ FERNANDO MARTINS**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Interino

PORTARIA Nº. 004/2018/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

*Designa servidor para responder pelo titular de Cargo em Comissão*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA INTERINO** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **RONALDO GALVÃO RIBEIRO**, Cadastro nº 25017-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais para, no período de **16 a 26 de Janeiro de 2018**, para responder pelo Departamento de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a titular **ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA**, Cadastro nº 1267-5, em gozo de férias no mesmo período.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**LUIZ FERNANDO MARTINS**  
Secretário municipal de Fazenda  
Interino

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 12 de janeiro de 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

**CONSIDERANDO**, o memorando nº 004/DRLP/SEMAD de 08.01.2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a **Comissão de Recebimento de Material de Consumo e Permanente da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, para o exercício de 2018.

Vigência: 03.01.2018 a 31.12.2018

Cadastro	Nome	Função na Comissão	Secretaria
188244	Aline Mayara Costa Marim	Presidente	DICAM/DRLP/S EMAD
503773	Claudionor Galvão da Silva Filho	Membro	DICAM/DRLP/S EMAD
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	Membro	DIAP/DRLP/SE MAD
286750	Hélio Rodrigues de Lima	Membro	DIAP/DRLP/SE MAD

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 03.01.2018.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 15 de janeiro de 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

**CONSIDERANDO**, o Art. 9º da Instrução Normativa Conjunta nº 002/CGM/PGM/2013, publicada no D.O.M. nº 4.431, de 28.02.2013,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 14.534 de 23.05.2017, publicado no D.O.M nº 5.457 de 23.05.2017.

**CONSIDERANDO**, o memorando nº 001/DCAP/DEAD/SEMAD, de 15.01.2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Controle e Análise Processual da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**.

Cadastro	Nome	Função na Comissão
300012	Ana Carolina da Silva Ribeiro	Presidente
278053	Taynara Alves de Lima	1º Membro
289977	José Carlos Jorge Gomes Negreiros	2º Membro
289688	João Francisco da Costa Chagas Junior	4º Membro

**Art. 2º** – Revogam-se as Portarias nº 071/DIAT/ASTEC/GAB/SEMAD, de 04.08.17, publicada no D.O.M nº 5.509 de 07.08.2017 e nº 083/DIAT/ASTEC/GAB/SEMAD de 18.09.2017, publicada no D.O.M nº 5.583, de 19.09.2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a 03.01.2018.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "t", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, Publicado no Suplemento do D.O.M 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010, resolve,

**Nº 0029- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho/ SGG						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	133504	Gabriel Carrizo Bento Teixeira	Analista de Tecnologia da Informação/Tecnólogo	1º	24/04/2012 a 22/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018

Procuradoria Geral do Município - PGM						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	84567	Daiane Gonçalves Botelho dos Santos	Assistente Administrativo	1º	25/10/2010 a 23/10/2015	01/02/2018 a 01/05/2018
02	203935	Lourdes Aparecida Bezerra Naujorks	Procurador Municipal	2º	04/07/2009 a 02/04/2014	01/02/2018 a 01/05/2018
03	104340	Melina Tacia Araujo E Araujo	Técnico Jurídico	1º	10/10/2011 a 07/10/2016	01/02/2018 a 01/05/2018
04	84161	Rute Custodio da Costa	Assistente Administrativo	1º	04/10/2010 a 02/10/2015	01/02/2018 a 01/05/2018

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	235582	Eleo Fernandes Feitosa	Fiscal Municipal de Tributos	6º	07/07/2008 a 05/07/2013	01/02/2018 a 02/03/2018
02	250556	Oscar Pereira Leite Junior	Fiscal Municipal de Tributos	1º	21/12/2012 a 19/12/2017	01/02/2018 a 02/03/2018

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0029 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	7973	Alba Cristina Bezerra Hermandó	Enfermeiro	1º	15/03/2007 a 12/03/2012	01/02/2018 a 02/03/2018
02	174003	Alessandra David de Barros	Técnico em Enfermagem	2º	17/12/2006 a 15/12/2011	01/02/2018 a 02/03/2018 02/07/2018 a 31/07/2018
03	61903	Aline Mota Cordeiro Prado	Enfermeiro	1º	16/10/2009 a 14/10/2014	01/02/2018 a 02/03/2018 01/10/2018 a 31/10/2018
04	88981	Ana Claudia Quintino de Souza	Biomédico	1º	14/03/2011 a 11/03/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
05	41640	Ariadne Araujo Rodrigues	Auxiliar de Odontologia	1º	11/11/2008 a 09/11/2013	01/02/2018 a 02/03/2018
06	235045	Berta Lucia Fazzano	Agente de Combate às	1º	09/04/2012 a	01/02/2018 a 02/03/2018

08	62761	Balestieri Brisa Sulzbacher Ramos	Enfermeiro	1º	07/04/2017 25/11/2009 a 23/11/2014	01/02/2018 a 02/03/2018
09	235590	Celia Gonçalves Cardoso Russo	Agente de Combate às Endemias	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
10	89137	Edinalva Pereira de Souza Brito	Enfermeiro	1º	14/03/2011 a 11/03/2016	01/02/2018 a 02/03/2018 03/12/2018 a 01/01/2019
11	171835	Eduardo Rezende Honda	Bioquímico	2º	17/12/2006 a 15/12/2011	01/02/2018 a 02/03/2018
12	847353	Eliete Nunes dos Santos Cruz	Auxiliar Administrativo	5º	01/07/2009 a 29/06/2014	01/02/2018 a 02/03/2018
13	241977	Emanuelle Soares Cavalcante	Enfermeiro	1º	19/06/2012 a 17/06/2017	01/02/2018 a 01/04/2018
14	238908	Erondina Nunes Pereira Maciel	Agente Comunitário de Saúde	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
15	239344	Fernanda Gomes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 01/04/2018
16	88238	Gelsimar Pereira Lima	Técnico em Enfermagem	1º	28/02/2011 a 26/02/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
17	8137	Gigliani Almeida de Oliveira	Técnico em Enfermagem	1º	13/03/2007 a 12/05/2012	01/02/2018 a 01/05/2018
18	93063	Guy Miziara Inocencio Sales	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	1º	18/04/2011 a 15/04/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
19	154211	Harley Roberto Oliveira de Melo E Silva	Fisioterapeuta	1º	28/08/2000 a 26/08/2005	01/02/2018 a 01/05/2018
20	171670	Helio Roberto de Souza	Enfermeiro	1º	18/12/2001 a 16/12/2006	01/02/2018 a 02/03/2018
21	116295	Hilda Tenorio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1º	01/03/1999 a 27/02/2004	01/02/2018 a 02/03/2018 01/06/2018 a 30/06/2018
22	116650	Hiltania Marcia da Silva Cuellar	Auxiliar de Serviço de Saúde	3º	13/02/2003 a 11/02/2008	01/02/2018 a 02/03/2018
23	188103	Hodanny Gomes de Souza	Agente de Combate às Endemias	1º	21/05/2012 a 19/05/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
24	235714	Humberto de Holanda Bessa Junior	Agente de Combate às Endemias	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0029 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
25	237273	Inaldo Pereira de Lima	Agente Comunitário de Saúde	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
26	211871	Jaira Almeida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 01/04/2018
27	87330	Janete Souza da Costa Machado	Auxiliar de Odontologia	1º	14/02/2011 a 12/02/2016	01/02/2018 a 01/04/2018
28	178386	Jecilene Angelo Aprigio	Auxiliar de Laboratório	1º	14/05/2012 a 12/05/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
29	238081	Joao Batista da Silva Santana	Agente de Combate às Endemias	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 01/04/2018
30	204230	Jose Carlos Coutinho de Oliveira	Médico/Clinico Geral	1º	25/05/2012 a 23/05/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
31	18871	Larissa Mateus Pessetti Azzi Santos	Nutricionista	2º	11/09/2012 a 09/09/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
32	236671	Leida Correia Lima	Agente Comunitário de Saúde	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 01/04/2018
33	236811	Leide Diel Batista Barbosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 01/04/2018
34	88957	Leni Correia Lima	Técnico em Enfermagem	1º	14/03/2011 a 11/03/2016	01/02/2018 a 01/05/2018
35	83577	Luzilene Aparecida Penha	Técnico em Enfermagem	1º	20/09/2010 a 18/09/2015	01/02/2018 a 02/03/2018
36	57564	Marcia Cristina de Souza de Paula	Técnico em Enfermagem	1º	13/08/2009 a 11/08/2014	01/02/2018 a 02/03/2018
37	62571	Maria	Técnico em	1º	29/10/2009	01/02/2018 a



		Creusa Dias Feitosa	Enfermagem		a 27/10/2014	01/04/2018
38	24381	Maria Isabel Martins dos Santos	Auxiliar Administrativo	4º	17/11/2007 a 14/11/2012	01/02/2018 a 01/04/2018
39	58611	Maria Jose Alves da Costa	Enfermeiro	1º	08/09/2009 a 06/09/2014	01/02/2018 a 02/03/2018
40	243163	Marilene Costa de Moraes	Técnico em Enfermagem	1º	28/06/2012 a 26/06/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
41	238677	Marilene Mendonça Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
42	7965	Marivalda Piedade Freitas	Assistente Administrativo	2º	28/03/2012 a 26/03/2017	01/02/2018 a 01/04/2018
43	87347	Mireille Ferreira Xaia Moyses	Odontólogo/Periodontia	1º	15/02/2011 a 13/02/2016	01/02/2018 a 01/04/2018
44	120923	Olendina Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2º	28/02/2004 a 25/02/2009	01/02/2018 a 02/03/2018
45	241034	Osney Rodrigues da Silva	Agente de Combate às Endemias	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
46	106444	Raimunda Alves da Silva	Técnico em Enfermagem	1º	05/12/2011 a 02/12/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
47	844250	Regia de Lourdes Ferreira Pacheco MartinsB	Médico Veterinário	3º	03/07/1999 a 30/06/2004	01/02/2018 a 02/03/2018
48	44743	Rita de Cassia Laurenti	Bioquímico	3º	17/04/2004 a 15/04/2009	01/02/2018 a 02/03/2018

**CONTINUAÇÃO DA PORTARA Nº 0029 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
49	24878	Rita de Cassia Wrobel	Bioquímico	1º	05/03/2008 a 03/03/2013	01/02/2018 a 02/03/2018
50	13508	Roberta Oliveira Carvajal	Odontólogo	1º	03/07/2007 a 30/06/2012	19/02/2018 a 20/03/2018
51	53025	Romildo Machado da Silva	Vigia	1º	03/08/2009 a 01/08/2014	01/02/2018 a 01/04/2018
52	246430	Romiscler a Torrente Silva	Técnico em Enfermagem	1º	23/07/2012 a 21/07/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
53	107327	Rondleyson Lira Mendonça	Vigia	1º	05/12/2011 a 02/12/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
54	180860	Rosalva Barros Rodrigues das Neves	Auxiliar de Enfermagem	2º	14/03/2007 a 11/03/2012	01/02/2018 a 02/03/2018
55	91976	Saimon Pereira Rodrigues	Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária	1º	07/04/2011 a 03/04/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
56	236358	Sandra Conceição da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1º	09/04/2012 a 07/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
57	249187	Sara Caçula Ximenes de Almeida	Fisioterapeuta	1º	08/10/2012 a 06/10/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
58	174087	Sergio Luiz dos Santos Cruz	Médico/Clinico Geral	2º	17/12/2006 a 15/12/2011	01/02/2018 a 02/03/2018
59	175655	Sheila Augusta Guimarães de Moraes	Enfermeiro	2º	15/01/2007 a 13/01/2012	01/02/2018 a 02/03/2018
60	15025	Socrates de Alencar Saraiva	Assistente Administrativo	2º	10/07/2012 a 08/07/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
61	13524	Soraia Aparecida Lopes Gonçalves Chianca	Odontólogo	1º	03/07/2007 a 30/06/2012	01/02/2018 a 01/04/2018
62	116890	Suzana das Chagas Carlos	Auxiliar de Serviço de Saúde	3º	26/02/2009 a 24/02/2014	01/02/2018 a 02/03/2018
63	179722	Uildemar Fernandes da Silva	Marinheiro Fluvial	3º	24/02/2012 a 21/02/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
64	821216	Valdenete Guedes de Caldas	Assistente Administrativo	3º	01/03/1999 a 27/02/2004	01/02/2018 a 02/03/2018
65	173873	Valdir de	Auxiliar de	1º	16/12/2011	01/02/2018 a

		Souza Flores	Laboratório		a 13/12/2016	02/03/2018
66	98914	Vanderleia da Silva	Técnico em Enfermagem	1º	20/06/2011 a 17/06/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
67	173914	Vericley Ventura Lins	Auxiliar de Enfermagem	3º	16/12/2011 a 13/12/2016	01/02/2018 a 01/04/2018 01/06/2018 a 30/06/2018

**CONTINUAÇÃO DA PORTARA Nº 0029 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação – SEMED						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	185232	Andrea dos Santos Melo	Instrutor de Artes Nivel I	2º	03/04/2007 a 31/03/2012	01/02/2018 a 01/05/2018
02	846610	Antonia Barros de Souza	Agente de Limpeza Escolar	4º 5º	16/06/2004 a 14/06/2009 15/06/2009 a 13/06/2014	01/02/2018 a 01/05/2018 02/05/2018 a 30/07/2018
03	30148	Cristiane Alves Pinheiro	Merendeira Escolar	1º	08/05/2008 a 06/05/2013	01/02/2018 a 01/05/2018
04	96265	Elenilde de Oliveira Nunes	Agente de Vigilância Escolar	1	16/05/2011 a 13/05/2016	01/02/2018 a 01/05/2018
05	188550	Eva Oliveira da Silva Vieira	Agente de Limpeza Escolar	2º	18/09/2007 a 15/09/2012	01/02/2018 a 01/05/2018
06	218497	Flávia Cristina Fernandes	Agente de Limpeza Escolar	1º	25/07/2005 a 23/07/2010	01/02/2018 a 01/05/2018
07	896053	Francisco Ronald da Silva Vasconcelos	Instrutor de Artes Nivel I	3º 4º	17/05/2000 a 15/05/2005 16/05/2005 a 14/05/2010	01/02/2018 a 01/05/2018 02/05/2018 a 30/07/2018
08	190322	Isaias Borges Vitorino	Instrutor de Artes Nivel I/Musica Baterista	1º	18/05/2012 a 16/05/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
09	213083	Iziane Janete Frey	Agente de Limpeza Escolar	2º	07/04/2010 a 04/05/2015	01/02/2018 a 01/05/2018
10	189846	Jamile Magalhaes de Santana Ferreira	Agente de Limpeza Escolar	1º	21/05/2012 a 19/05/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
11	219495	Jorgisleia Damasceno Vieira	Agente de Limpeza Escolar	2º	31/08/2010 a 29/08/2015	01/02/2018 a 01/05/2018
12	22682	Marcelo Yamazaki Carvalho	Instrutor de Artes Nivel I	5º	10/09/2012 a 08/09/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
13	27228	Marcio Wasczuk Borges	Agente de Limpeza Escolar	1º	18/04/2008 a 16/04/2013	01/02/2018 a 01/05/2018
14	723892	Maria Ozete da Silva de Souza	Gari	4º 5º	11/01/2003 a 09/01/2008 10/01/2008 a 07/01/2013	01/02/2018 a 01/05/2018 02/05/2018 a 30/07/2018
15	116972	Maria Rita do Nascimento	Instrutor de Artes Nivel I/Dança	1º	01/03/1999 a 27/02/2004	01/02/2018 a 01/05/2018
16	97693	Maricelia Maraes Rodrigues	Técnico em Multi Meios Didáticos	1º	06/06/2011 a 03/06/2016	01/02/2018 a 01/05/2018
17	132837	Marlene Garcia das Chagas Pires	Agente de Secretaria Escolar	1º	16/04/2012 a 14/04/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
18	707185	Mirtis Arze Paiva	Agente de Secretaria Escolar	6º	11/09/2012 a 09/09/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
19	33358	Neide Aparecida Oliveira Pereira	Agente de Vigilância Escolar	1º	04/06/2008 a 02/06/2013	01/02/2018 a 01/05/2018
20	97635	Paulo de Sousa Santos	Instrutor de Artes Nivel I/Musicalização Infantil	1º	06/06/2011 a 03/06/2016	01/02/2018 a 01/05/2018
21	768301	Raimunda Freitas Lima	Agente de Secretaria Escolar	4º	07/06/2003 a 04/06/2008	01/02/2018 a 01/05/2018
22	791386	Raimunda Nonata Ferreira	Merendeira Escolar	5º	06/06/2009 a 04/06/2014	01/02/2018 a 01/05/2018
23	213504	Raimunda Regis Tavares	Agente de Limpeza Escolar	2º	11/07/2010 a 09/04/2015	01/02/2018 a 01/05/2018

**CONTINUAÇÃO DA PORTARA Nº 0029 DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
24	93435	Rogério Silva de Melo	Instrutor de Artes Nivel I	1º	24/04/2011 a 22/04/2016	01/02/2018 a 01/05/2018
25	79922	Rosilda Serafim da Silva	Agente de Limpeza Escolar	1º	01/07/2010 a 29/06/2015	01/02/2018 a 01/05/2018
26	101866	Silvana de Mattos	Agente de Vigilância Escolar	1º	19/08/2011 a 16/08/2016	01/02/2018 a 01/05/2018
27	26808	Simone Francisca Nunes de Souza Freitas	Merendeira Escolar	1º	23/04/2008 a 21/04/2013	01/02/2018 a 01/05/2018
28	179037	Tereza Bernardo de Souza	Merendeira Escolar	3º	12/02/2012 a 09/02/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
29	116287	Verilene de Souza Costa	Agente de Limpeza Escolar	3º	26/02/2009 a 24/02/2014	01/02/2018 a 01/05/2018
30	36766	Yamara Luzia da Silva	Merendeira Escolar	1º	11/07/2008 a 09/07/2013	01/02/2018 a 01/05/2018

## DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB						
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	166580	Andresson Batista Ferreira	Gari	3º	29/11/2011 a 26/11/2016	01/02/2018 a 01/04/2018
02	170820	Francisca das Chagas Sobreira	Gari	1º	11/12/2001 a 08/12/2011	02/02/2018 a 01/07/2018
03	171116	Maria Caetano de Azevedo	Gari	2º	10/12/2006 a 08/12/2011	01/02/2018 a 01/04/2018
04	682501	Maria das Graças Saraiva da Silva	Gari	6º	08/10/2012 a 06/10/2017	01/02/2018 a 01/04/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB						
Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	271031	Jose Marques Filho	Motorista	5º	28/03/2004 a 26/03/2009	01/02/2018 a 01/05/2018
02	271031	Jose Marques Filho	Motorista	6º	27/03/2009 a 25/03/2014	02/05/2018 a 30/07/2018
03	858210	Maria da Graça Toledo	Arquiteto	5º	11/03/2010 a 09/03/2015	01/02/2018 a 02/03/2018
04	168923	Teofilo de Souza Lima	Gari	3º	09/12/2011 a 06/12/2016	01/02/2018 a 01/05/2018

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	246076	Alessandra Machado	Psicólogo	1º	09/07/2012 a 07/07/2017	01/02/2018 a 01/04/2018
02	80160	Alex de Oliveira Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	1º	05/07/2010 a 03/07/2015	01/02/2018 a 01/05/2018
03	121004	Carlos Roberto de Almeida	Gari	2º	28/02/2004 a 25/02/2009	01/02/2018 a 01/04/2018
04	21650	Dalva Aparecida Ferreira Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	5º	17/06/2012 a 15/06/2017	01/02/2018 a 01/05/2018
05	246480	Pedro Junio de Azevedo Franca	Motorista	1º	23/07/2012 a 21/07/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
06	244616	Roseli Maria Messias	Auxiliar de Serviços Gerais/Servente	1º	09/07/2012 a 07/07/2017	01/02/2018 a 01/04/2018
07	247280	Vera Lucia Duraes	Educador Social	1º	06/08/2012 a 04/08/2017	01/02/2018 a 02/03/2018

CONTINUAÇÃO DA PORTARA Nº 0029 DE 10 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	70574	Amarildo Jose do Nascimento Correa	Professor Nivel II/Educação Física	4º	05/08/2011 a 02/08/2016	01/02/2018 a 01/05/2018

Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	72992	Claudia de Souza	Agente Municipal de Trânsito	1º	20/04/2010 a 18/04/2015	01/02/2018 a 01/04/2018
02	189135	Kleber Barbosa Sales	Fiscal Municipal de Transportes	2º	20/10/2007 a 17/10/2012	01/02/2018 a 02/03/2018
03	402917	Maria Fatima Almeida Gualberto	Assistente Administrativo	4º	07/06/2004 a 05/06/2009	01/02/2018 a 01/05/2018
04	105933	Raimundo Nonato da Silva Rocha	Agente Municipal de Trânsito	1º	28/11/2011 a 25/11/2016	01/02/2018 a 02/03/2018

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR						
Ord	Cadastro	Nome	Cargo	Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
01	70087	Martinho Antonio de Farias	Engenheiro Civil	1º	05/02/2010 a 03/02/2015	01/02/2018 a 02/03/2018
02	11388	Vinicius Albuquerque da Silva	Arquiteto	5º	20/04/2006 a 18/04/2011	01/02/2018 a 02/03/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “p” do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010,

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11. 2010 resolve:

**Nº 0030 - Art. 1º CONCEDER** 03 (três) anos de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **LUCIANO MATOS JUCA JUNIOR**, Cadastro nº 241696, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF**, para usufruto no período de **05/01/2018 a 03/01/2021**, conforme Processo nº 07.00144.000/2018.

**Art. 2º - DISPENSAR** do servidor a Gratificação de incentivo inerente aos servidores localizado nas unidades de serviços de proteção social no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir **05/01/2018**.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. Art. 5º, alínea “m” do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

**Nº 0031 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** por 15 (quinze) dias, ao servidor **RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, Cadastro nº 108672, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF**, no período de **28/12/2017 a 11/01/2018**, conforme requerimento de 29/12/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. Art. 5º, alínea “m” do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

**Nº 0032 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** por 15 (quinze) dias, ao servidor **RANGEL DA SILVA SANTANA**, Cadastro nº 41500, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN**, no período de **26/12/2018 a**

09/01/2018, conforme requerimento de 03/01/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, alínea "m" do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

**Nº 0033 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** por 15 (quinze) dias, ao servidor **EDSON SANTOS DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 215683, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **06/01/2018 a 20/01/2018**, conforme requerimento de 08/01/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 44, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2010, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0034 - Art. 1º - CONCEDER A REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **DINAMARQUE OLIVEIRA DE SOUZA LOPES**, Cadastro nº 72984, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF**, conforme Parecer da Junta Médica de 05/12/2017, constantes nas fls 14, do processo nº 07.07300.000/2017.

**Art. 2º** - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "t" do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0035 – RETIFICAR** a Portaria nº 1601 de 19/12/2018, publicada no D.O.M nº 5.606 de 29/12/2017, a qual concedeu a licença prêmio, a servidora **JORDÂNIA AGUIAR ARAÚJO**, Cadastro nº 78677, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, conforme Memorando nº 004/DICS/DGP/SEMAD, de 08/01/2018.

Onde se lê:

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	29.06.2010 a 27.06.2015	<b>29.01.2018 a 27.02.2018</b>

Leia-se:

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	29.06.2010 a 27.06.2015	<b>01/02/2018 a 02/03/2018</b>

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "t" do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0036 – CONCEDER** 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA LUCIA GASTÃO HONORATO**, Cadastro nº 260935, ocupante do cargo de Agente de

Secretaria Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme requerimento de 29/12/2017.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
6º	02/02/2009 a 31/01/2014	26/02/2018 a 26/05/2018

**Nº 0037 – CONCEDER** 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MIRIAN BATISTA SANTOS**, Cadastro nº 192758, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme requerimento de 14/12/2017.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
7º	05/07/2012 a 03/07/2017	01/03/2018 a 29/05/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "n" do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, e conforme ainda o processo nº 09.1021/2010.

CONSIDERANDO o Art 97, §§ 1º e 2º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0038- Art. 1º INTERROMPER A LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE**, da servidora **MARIA JEISA BERNARDO DA SILVA**, Cadastro nº 4440, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/AFAS**, a partir de **01/02/2018**, conforme Processo nº 07.00148.000/2018.

**Art. 2º REMOVER** a servidora da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/AFAS**, para a **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **01/02/2018**.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "n" do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, e conforme ainda o processo nº 09.1021/2010.

CONSIDERANDO o Art 97, §§ 1º e 2º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0039- Art. 1º CONCEDER A LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE**, sem remuneração, ao servidor **JOÃO DUARTE MOREIRA**, Cadastro nº 102658, ocupante do cargo de Professor NII/Educação Física, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, no período de **01/02/2018 a 31/01/2020**, conforme Processo nº 07.00147.000/2018.

**Art. 2º** A servidora deverá renovar o seu pedido a cada dois anos, comprovando o requisito que ensejou o seu afastamento, no Departamento de Gestão de Pessoas/SEMAD.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "d", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0040 – EXONERAR**, a pedido, o servidor **CRISTIANO DANÚBIO DE LIMA ALVES CRUZ**, cadastro nº 27418, ocupante do cargo de Médico/ Clínico Geral, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **10/01/2018**, conforme processo nº 07.00141.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas "v", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de

01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0041 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **LEIDE LAURA FERREIRA DOS SANTOS**, Cadastro nº 139552, ocupante do cargo de Professor NIII/Pedagogia, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB/SEMI**, para a **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **09/01/2018**, conforme Ofício nº 084/18-DIVRH/GAB/SEMISB/SEMOB, de 08/01/2018, Ofício nº 010/DGP, de 09/01/2018.

**Nº 0042 – REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES SILVA**, Cadastro nº 258071, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB/SEMI**, para a **Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho/ SGG - Superintendência Geral de Gastos Públicos/SGP**, a partir de **04/01/2018**, conforme Ofício nº 037/18 – DIVRH-GAB/SEMISB, de 04/01/2018, Ofício nº 720/GAB/SGP, de 27/12/2017.

**Nº 0043 – REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SILVA**, Cadastro nº 169955, ocupante do cargo de Gari, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB/SEMI**, para a **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB**, a partir de **01/12/2017**, conforme Ofício nº 2256/GAB/SEMUSB/SEMI, Ofício nº 409/GAB/SEMUSB, de 29/11/2017, Ofício nº 007/DGP/SEMAD, de 05/01/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0044 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **ALESSANDRA MENEZES MARTINS**, Cadastro nº 135245, ocupante do cargo de Gari, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, para a **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB/SEMI**, a partir de **01/12/2017**, conforme Ofício nº 444/GAB/SEMUSB, de 01/12/2017, Ofício nº 827/DEAPF/RH/SEMI, de 30/11/2017.

**Nº 0045 – REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **EDMUNDO MORAES NETO**, Cadastro nº 89773, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, para a **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, a partir de **01/12/2017**, conforme Ofício nº 778/DEAPF/RH/SEMI, de 20/11/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0046 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **BRUNO GONDIM SADECK**, Cadastro nº 82694, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC/SEMI**, para a **Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/SEMI**, a partir de **03/01/2018** conforme Ofício nº 860/DEAPF/RH/SEMI, de 27/12/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “z”, Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011 e conforme Portaria nº 3085 de 12.12.2014, publicada no D.O.M nº 4.873 de 17.12.2014 e Portaria nº 2391 de 07/12/2015, publicada no do nº 5.107 de 09/12/2015, Portaria nº 1731 de 13/12/2016, publicada no do nº 5.354 de 19/12/2016.

CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0047 - ALTERAR AS FÉRIAS** a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.  
Anexo Único

Gabinete do Prefeito - GP				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
178840	Edney da Silva Pereira	14/05/2016 a 13/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
16536	Eric Zanovello	25/07/2016 a	02/01/2018 a	02/04/2018

		24/07/2017	31/01/2018	a 01/05/2018
263682	Erick Arruda Alves Saraiva	06/06/2016 a 05/06/2017	03/10/2017 a 02/11/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
283250	Geilma Fernandes de Brito Watanabe	07/07/2016 a 06/07/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
72497	Hildevania Benedita Cabral Ferreira	09/04/2016 a 08/04/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	02/05/2018 a 31/05/2018

Controladoria Geral do Município - CGM				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
206393	Ambrózio Reis de Oliveira	01/10/2016 a 30/09/2017	11/12/2017 a 30/12/2017	06/08/2018 a 15/08/2018 15/10/2018 a 24/10/2018
144262	Boris Alexander Gonçalves de Souza	15/02/2016 a 14/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018
109100	Lindonjonson da Silva Costa	05/03/2016 a 04/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
274407	Razec Castro Andrade	30/09/2016 a 29/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018 01/06/2018 a 15/06/2018
209488	Waldelino dos Santos Barros	28/12/2016 a 27/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018 05/11/2018 a 19/11/2018
206476	Zenildo Alves Santos de Carvalho	01/10/2016 a 30/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018

Procuradoria Geral do Município - PGM				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
46385	Alexandro Borges Coatti	02/04/2016 a 01/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
204008	Ana Francisca de Jesus Monteiro	05/07/2016 a 04/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
543993	Anamara Pereira de Moura	07/05/2016 a 06/05/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
69527	Carlos Alberto de Souza Mesquita	17/07/2016 a 16/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
84567	Daiane Gonçalves Botelho dos Santos	25/10/2016 a 24/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	15/01/2018 a 29/01/2018 01/06/2018 a 15/06/2018
103945	Emiliana Literone Andrade Martins	03/10/2016 a 02/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
192477	José Luiz Storer Junior	19/12/2016 a 18/12/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	02/01/2018 a 21/01/2018
192477	José Luiz Storer Júnior	01/10/2015 a 30/09/2016	11/07/2017 a 30/07/2017	11/05/2018 a 30/05/2018
167123	Lindalva Gonçalves de Oliveira	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0047 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Procuradoria Geral do Município - PGM				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
184242	Michel Felipe Rabelo Barata	21/05/2016 a 20/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 12/01/2018 14/05/2018 a 01/06/2018
192451	Mirton Moraes de Souza	19/12/2016 a 18/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
204032	Renato Gomes Silva	05/07/2016 a 04/07/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018
410250	Rosilene Rodrigues Pereira	12/07/2016 a 11/07/2017	02/01/2018 a 31/07/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
225046	Salatiel Lemos Valverde	15/12/2016 a 14/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
709040	Wellington Maria Costa Aguiar	22/04/2016 a 21/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018



Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG				
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SEMPLA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
24597	Jocineide Alves de Souza	02/12/2016 a 01/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
135865	Edglei Souza da Silva	23/04/2016 a 22/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018
83501	Erineide de Oliveira Barros	13/09/2016 a 12/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
204066	Luiz Henrique Gonçalves	05/07/2016 a 04/07/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	13/11/2017 a 02/12/2017

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
3294	Almerindo Brito de Souza	24/04/2016 a 23/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
73552	Claudia Neves da Cruz Oliveira	15/04/2016 a 14/05/2017	02/01/2018 a 21/01/2018	03/01/2018 a 22/01/2018
63503	Cláudio da Silva Fernandes	23/12/2016 a 22/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
103036	Eliane Ferrer dos Santos Souza	12/09/2016 a 11/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	04/12/2017 a 02/01/2017
6868	Glauco Kerdy do Casal	23/02/2017 a 22/02/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
211996	João da Silva Andrade	22/03/2016 a 21/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018
461913	José de Arruda Filho	12/07/2016 a 11/07/2017	22/01/2018 a 20/02/2018	01/02/2018 a 20/02/2018
272071	Kamila Fernanda Fernandes de Oliveira	17/07/2016 a 16/07/2017	01/02/2018 a 03/03/2018	08/01/2018 a 27/01/2018
82511	Lucélia Vieira E Silva da Costa	31/08/2016 a 30/08/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	11/12/2017 a 30/12/2017
278880	Luiza Gabriella Spuldaro Selhorst	30/03/2016 a 29/03/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	18/12/2017 a 01/01/2018 01/03/2018 a 15/03/2018
194837	Maria de Fátima Monteiro Sena	18/07/2016 a 17/07/2017	01/12/2017 a 20/12/2017	11/06/2018 a 30/06/2018
144460	Maria de Souza Valério	01/03/2016 a 28/02/2017	14/12/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 19/01/2018
242826	Marilene Miranda de Vasconcelos	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
19100	Melca Veneza Belfort de Jesus	26/09/2016 a 25/09/2017	02/05/2018 a 31/01/2018	22/01/2018 a 10/02/2018
77702	Messislane Oliveira Lins	02/06/2016 a 01/06/2017	13/11/2018 a 02/12/2018	13/03/2018 a 01/04/2018
19440	Nydia dos Santos Baptista	24/02/2016 a 23/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018
207052	Oscar Cabral de Souza Neto	12/11/2016 a 11/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
184317	Sheila Lucia Marques da Silva Farias Braga	23/05/2015 a 22/05/2016	13/11/2017 a 02/12/2017	12/01/2018 a 31/01/2018
57986	Suzethe Elias Magalhães dos Santos	18/08/2016 a 17/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018
133405	Tais Juliana do Nascimento Sunier	24/04/2016 a 23/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	22/01/2018 a 31/01/2018 02/04/2018 a 21/04/2018

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/DISPOSIÇÃO				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
38316	Marcos Aurélio Furukawa	21/08/2016 a 20/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	05/03/2018 a 03/04/2018

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
174880	Aldenir Dias Menezes	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
43604	Ana Maria dos Santos	04/04/2016 a 03/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018 17/07/2018 a 31/07/2018

197980	Carmelita Silva dos Santos	14/09/2016 a 13/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
105496	Clayton Cezar Nakamura	16/11/2016 a 15/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
83767	Deiliane Cujui	22/09/2016 a 21/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/02/2018 a 13/03/2018
215840	Eline do Nascimento Alencar	09/04/2016 a 08/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	08/01/2018 a 22/01/2018 17/09/2018 a 01/10/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0047 DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
171447	Elis Solange Alencar do Nascimento	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 11/01/2018 02/07/2018 a 21/07/2018
275695	Fernanda Simão Martins	12/11/2016 a 11/11/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	26/12/2017 a 09/01/2018 06/03/2018 a 20/03/2018
215815	Gilmara Silva Araújo	18/05/2016 a 17/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
250506	Inaê Êani Wanderley Oliveira	11/12/2016 a 10/12/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
144370	Iraílce Batista Figueira Leite	01/02/2016 a 31/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	05/01/2018 a 19/01/2018 02/04/2018 a 16/04/2018
174342	Ivanilce Velasques Gonçalves de Noronha	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
75690	Jessiane Cássia Gomes Bezerra	03/05/2016 a 02/05/2017	01/08/2017 a 30/08/2017	11/01/2018 a 09/02/2018
279820	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	06/04/2016 a 05/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	17/01/2018 a 31/01/2018 01/03/2018 a 15/03/2018
116840	Luciana Silva Lopes	01/03/2016 a 28/02/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	19/12/2017 a 17/01/2018
224733	Luiz André Pereira de Oliveira	25/11/2016 a 24/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
27070	Márcia Elizabeth Lopes Rodrigues	16/04/2016 a 15/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 19/01/2018 08/03/2018 a 19/03/2018
207250	Marcos Antonio Vercosa de Castro	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	01/06/2018 a 30/06/2018
7890	Maria Eliana Pereira do Nascimento	15/03/2016 a 14/03/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
40593	Maristela Pereira Alexandria da Silva	24/09/2016 a 23/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018 16/04/2018 a 30/04/2018
173493	Maud Pedreira Dias	18/12/2016 a 17/12/2017	16/03/2018 a 30/03/2018 16/10/2018 a 30/10/2018	16/03/2018 a 30/03/2018 17/12/2018 a 31/12/2018
104745	Natalia Andrade de Freitas	31/10/2016 a 30/10/2017	02/04/2018 a 01/05/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
172015	Raimundo Dias Feitoza	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
174045	Roberto Martinez Alvarez	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018 05/11/2018 a 19/11/2018
256893	Silvana Maria Vanzan	08/07/2016 a 07/07/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	01/06/2018 a 30/06/2018
263830	Valquiria Lourenço de Souza Gonzaga	12/06/2016 a 11/06/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	02/04/2018 a 01/05/2018



20933	Wilken da Silva Francisco	27/11/2016 a 26/11/2017	01/11/2018 a 30/11/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
206864	Willian Paschoalim de Mello	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018 02/07/2018 a 16/07/2018

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
256546	Adson Kleber Santos Muniz	01/06/2016 a 31/05/2017	01/02/2018 a 15/02/2018 16/04/2018 a 30/04/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
113902	Adson Kleber Santos Muniz	08/02/2016 a 07/02/2017	01/02/2018 a 15/02/2018 16/04/2018 a 30/04/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
186537	Carla Vanesa Ramos da Silva	03/07/2015 a 02/07/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
96835	Dina Farias da Silva	23/05/2016 a 22/05/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
9515	Ednara Dantas Cavalcante Sidrim	08/06/2016 a 07/06/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
276081	Leonice Dantas da Silva	21/12/2016 a 20/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	07/03/2018 a 05/04/2018
129842	Lindomar Kalki Daniel	09/04/2016 a 08/04/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	01/12/2017 a 30/12/2017
113168	Mônica Cristina Oliveira de Carvalho	08/02/2016 a 07/02/2017	01/03/2017 a 30/03/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
269721	Osvaldo Fernandes Filho	16/03/2016 a 15/03/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	20/12/2017 a 18/01/2018
92932	Thainara Bezerra Machado	25/04/2016 a 24/04/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	18/04/2018 a 17/05/2018
272427	Vanessa Oliveira de Moraes Santos	30/07/2016 a 29/07/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	30/04/2018 a 29/05/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB				
Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
272080	Airton Silva de Souza	20/07/2016 a 19/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
166901	André Luiz Lima Chagas	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
168171	Dionísio Pinheiro dos Santos	01/12/2016 a 30/11/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
369018	Domingos Santana Duarte Vieira	28/05/2016 a 27/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	11/12/2017 a 30/12/2017
84301	Érique Parada Barroso	18/10/2016 a 17/10/2017	01/03/2018 a 30/03/2018	01/03/2018 a 20/03/2018
84343	Margania Maria Fontes de Sá	04/10/2016 a 03/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
168220	Iza Nascimento Ribeiro	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018
52366	Rainey José Viana da Mota	05/08/2016 a 04/08/2017	01/02/2018 a 02/03/2018	12/02/2018 a 03/03/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0047 DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
244666	Ana Maria Costa Braga Santiago	09/07/2016 a 08/07/2017	08/01/2018 a 23/01/2018 11/06/2018 a 24/06/2018	16/04/2018 a 01/05/2018 11/06/2018 a 24/06/2018
246141	Caio Augusto Costa Neiva Ferreira	09/07/2016 a 08/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 16/01/2018 16/03/2018 a 30/03/2018
81745	Celia Calixto Pantoja Michels	09/08/2016 a 08/08/2017	01/09/2017 a 30/09/2017	01/09/2017 a 18/09/2017 19/03/2018

				a 30/03/2018
247834	Joadna Marques da Silva Lima de Oliveira	13/08/2016 a 12/08/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	11/12/2017 a 09/01/2018
70970	Luciana Fernandes Duarte	15/03/2016 a 14/03/2017	01/08/2017 a 30/08/2017	01/08/2017 a 20/08/2018 19/02/2018 a 28/02/2018
675712	Monica Maria Chaves de Amorim	01/10/2016 a 30/09/2017	01/02/2018 a 02/03/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
258807	Samira Priscila Santos Costa	30/12/2016 a 29/12/2017	02/05/2018 a 31/05/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
419805	Wânia Raimunda de França Araújo	12/07/2016 a 11/07/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
872970	Elgislane Mendes de Oliveira	23/05/2016 a 22/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
642711	Eliete Patrício de Oliveira	05/05/2016 a 03/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018
887143	Eva Veriano de Alcântara Mourão	31/05/2016 a 30/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018
106130	Raimundo Carlos da Cruz	30/11/2016 a 29/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
20917	Ricardina de Souza Dantas	13/05/2016 a 12/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018

Secretaria Municipal de Integração - SEMI				
Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
83882	Danielle Freire Azevedo Silva	27/09/2016 a 26/09/2017	02/07/2018 a 31/07/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
168254	Peres Assunção Moura	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
212514	Uryelton de Souza Ferreira	07/04/2016 a 06/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 21/01/2018

Subsecretaria Municipal de Indústria e Comércio, Trabalho e Turismo - SEMDESTUR				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
92685	Irany Freitas de França	07/04/2016 a 06/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
272534	Anderson Siqueira França	29/07/2016 a 28/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
168535	Frank Richard Silva Gil	01/12/2016 a 30/11/2017	01/02/2018 a 02/03/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
244062	José Marinho Barroso	09/09/2016 a 08/09/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
271883	José Uilson de Lima Melo	20/07/2016 a 19/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	12/01/2018 a 31/01/2018
271841	Orlando Martins Francisco	13/07/2016 a 12/07/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	01/08/2017 a 30/08/2017

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
84591	Gracieli Mayer	21/10/2016 a 20/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2018 a 11/01/2018 25/06/2018 a 14/07/2018
276106	Sidnei Ferreira Júnior	10/12/2015 a 09/12/2016	15/02/2018 a 16/03/2018	26/02/2018 a 17/03/2018

Superintendência Municipal de Licitação - SML				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
169120	Raimundo Nonato Rocha de Lima	11/12/2016 a 10/12/2017	02.01.2018 a 31.01.2018	12.01.2018 a 31.01.2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009,



alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 90, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o art. 61, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0048 - PROGRAMAR AS FÉRIAS** a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

## Anexo Único

Gabinete do Prefeito - GP				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
43414	Francisco Leite de Freitas	05/02/2009	05/02/2015 a 04/02/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
285701	Guilherme Luiz Castiel da Silva	01/01/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	12/01/2018 a 31/01/2018
286113	Maria Joceli Carlos de Miranda	01/01/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
293671	Moises Rocha de Melo	06/02/2017	06/02/2017 a 05/02/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
683228	Renato Gomes da Silva	14/10/1987	14/10/2016 a 13/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
243048	Tiago Maciel da Silva	28/06/2012	28/06/2016 a 27/06/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
286840	Valdilene Correa da Cunha Morais	01/01/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	01/03/2018 a 30/03/2018

Controladoria Geral do Município – CGM				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
160127	Onildo Pires de Araújo	23/02/1987	23/02/2016 a 22/02/2017	01/02/2018 a 02/03/2018

Procuradoria Geral do Município – PGM				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
250366	Pablo Ruiz Montano	03/12/2012	03/12/2016 a 02/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
13318	Simone de Almeida Winter Ribeiro	12/04/1991	12/04/2016 a 11/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
69700	Neyvandro dos Santos Silva	23/07/1996	23/07/2016 a 22/07/2017	03/07/2018 a 01/08/2018

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
287400	Alexey da Cunha Oliveira	17/01/2017	17/01/2017 a 16/01/2018	15/01/2018 a 24/01/2018 a 14/03/2018 a 23/03/2018
300012	Ana Carolina da Silva Ribeiro	28/08/2017	28/08/2017 a 27/08/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
76027	Angela Maria Rodrigues da Costa	21/05/2010	21/05/2017 a 20/05/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
300583	Cristiane Negreiros Monteiro	01/09/2017	01/09/2017 a 31/08/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
198260	Erdeson Veiga de Almeida	23/01/2004	23/01/2017 a 22/01/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
296287	Gabriela Melgar Muniz Lima	11/03/2017	11/03/2017 a 10/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
85317	Gimar Queiroz Vieira	13/12/2010	13/12/2016 a 12/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
85317	Gimar Queiroz Vieira	13/12/2010	13/12/2017 a 12/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
265563	Joacir Bezerra da Silva	15/10/2014	15/10/2016 a 14/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
289977	José Carlos Jorge Gomes Negreiros	01/01/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
461913	José de Arruda Filho	12/07/1985	12/07/2017 a 11/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
10480	José Maria Miranda Martins	31/05/1990	31/05/2017	02/01/2018

			a 30/05/2018	a 31/01/2018
300020	Leidervan Marcelo Martins Alves	23/08/2017	23/08/2017 a 22/08/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
290940	Lucas Nunes de Araujo	01/02/2017	01/02/2017 a 31/01/2018	01/02/2018 a 02/03/2018
82511	Lucélia Vieira e Silva da Costa	31/08/2010	31/08/2017 a 30/08/2018	01/12/2018 a 30/12/2018
288325	Margarida Holanda de Souza	01/01/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	08/01/2018 a 27/01/2018
77992	Maria Giurlene Maia Miranda	14/06/2010	14/06/2017 a 13/06/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
299885	Michele Pontes Bessa	23/08/2017	23/08/2017 a 22/08/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
276073	Perla Maria da Silva Santos	21/12/2015	21/12/2016 a 20/12/2017	12/01/2018 a 31/01/2018
172734	Rached Mohamoud Ali	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
184317	Sheila Lúcia Marques da Silva Farias Braga	23/05/2012	23/05/2017 a 22/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
135550	Simone dos Santos Cortez	23/04/2012	23/04/2017 a 22/04/2018	01/11/2018 a 30/11/2018
297805	Taciane Cristine Garcia dos Santos Almeida	02/06/2017	02/06/2017 a 01/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
298374	Thais de Oliveira Cahulla Belmont	29/05/2017	29/05/2017 a 28/05/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
278053	Thaynara Alves de Lima Pires	09/03/2016	09/03/2017 a 08/03/2018	02/05/2018 a 31/05/2018

Secretaria Municipal de Administração /SEMAD/DISPOSIÇÃO				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
27202	Andréa Batista de Oliveira Sá	18/04/2008	18/04/2016 a 17/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
67406	Andréa Batista de Oliveira Sá	04/02/2010	04/02/2016 a 03/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
321580	Claudilene Santos Moreira Nery	16/11/1984	16/11/2016 a 15/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
646292	Ircy Brito Lima Barbosa	28/07/1987	28/07/2016 a 27/07/2017	11/09/2017 a 22/09/2017 a 01/12/2017 a 18/12/2017

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
1107	Angela Maria Gomes Pinheiro	13/12/2006	13/12/2016 a 12/12/2017	01/09/2017 a 20/09/2017 a 02/01/2018 a 21/01/2018
38712	Carlos Jarlei Justiniano Cuellar	18/08/2008	18/08/2016 a 17/08/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
143652	Claudia Eliane Peres Martins	23/12/1999	23/12/2016 a 22/12/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
5084	Elton Lemos Silva	26/01/2007	26/01/2014 a 25/01/2015	02/07/2018 a 21/07/2018 a 01/02/2019 a 20/02/2019
38613	Fabiana Campos de Menezes	18/08/2008	18/08/2016 a 17/08/2017	10/05/2018 a 29/05/2018
173592	Fatinelly Lobato Rodrigues Vieira	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
1587	Gerivaldo Aparecido Oliveira Leite	22/12/2006	22/12/2016 a 21/12/2017	10/07/2018 a 29/07/2018 a 10/11/2018 a 29/11/2018
107161	Jairzinho Fernandes da Silva	19/12/2011	19/12/2016 a 18/12/2017	02/04/2018 a 21/04/2018 a 01/11/2018 a 20/11/2018
258477	Janno Savedra Silveira	06/12/2013	06/12/2016 a 05/12/2017	01/06/2018 a 20/06/2018 a 02/01/2019 a 21/01/2019



269250	Milena Ferreira Francisco	27/04/2015	27/04/2016 a 26/04/2017	25/04/2018 a 24/05/2018
104472	Rosemeire Martins Rodrigues	10/10/2011	10/10/2011 a 09/10/2012	02/07/2018 a 21/07/2018 01/02/2019 a 20/02/2019
263286	Silvani Lemos	21/05/2014	21/05/2015 a 20/05/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
61698	Vanessa Alves de Oliveira Soroka	14/10/2009	14/10/2009/ 13/10/2010	01/02/2018 a 02/03/2018
238825	Vânia Araújo E Souza	09/04/2012	09/04/2015 a 08/04/2016	08/01/2018 a 06/02/2018
86340	Willyan Rodrigues da Conceição	03/02/2011	03/02/2015 a 02/02/2016	01/06/2018 a 20/06/2018 02/01/2019 a 21/01/2019

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
244096	Arlene Rodrigues dos Santos	28/06/2012	28/06/2016 a 27/06/2017	04/12/2017 a 02/01/2018
108458	Fatima Lucas	30/01/2012	30/01/2016 a 29/01/2017	01/02/2018 a 02/03/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0048 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
80268	Francisco Jorge de Oliveira Neto	02/07/2010	02/07/2016 a 01/07/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
11734	Gilberto Macedo dos Santos	28/06/2007	28/06/2015 a 27/06/2016	01/03/2018 a 30/03/2018
110867	Iane de Araújo Chalender Simplicio	19/03/2012	19/03/2014 a 18/03/2015	08/02/2018 a 09/03/2018
110867	Iane de Araújo Chalender Simplicio	19/03/2012	19/03/2016 a 18/03/2017	27/03/2018 a 25/04/2018
254880	Ivanilde de Azevedo Nogueira	30/01/1984	30/01/2016 a 29/01/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
28028	Lidiana Raposo Soares Nogueira	29/04/2008	29/04/2016 a 28/04/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
267741	Luana Aparecida Barros Silva	04/03/2015	04/03/2015 a 03/03/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
857914	Luzia Maria dos Anjos Silva	16/03/1990	16/03/2016 a 15/03/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
229494	Maria Madalena dos Santos	29/03/2006	29/03/2016 a 28/03/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
99970	Niedina Maria da Silva Gontijo	11/07/2011	11/07/2016 a 10/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB**  
**Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
257031	Diego Demétrio Torres	08/08/2013	08/08/2016 a 07/08/2017	01/11/2017 a 30/11/2017
84301	Erique Parada Barroso	18/10/2010	18/10/2016 a 17/10/2017	01/03/2018 a 20/03/2018

**Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
167983	Elidinalva de Souza	01/12/2001	01/12/2016 a 30/11/2017	02/07/2017 a 31/07/2017
266545	João Pereira da Silva	13/03/1984	13/03/2016 a 12/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
245523	José Junior Ferreira Generoso	04/07/2012	04/07/2016 a 03/07/2017	01/06/2018 a 30/06/2018
170324	Luciana da Silva Santos Avelino	11/12/2001	11/12/2015 a 10/12/2016	02/04/2018 a 01/05/2018
170324	Luciana da Silva Santos Avelino	11/12/2001	11/12/2016 a 10/12/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
170870	Marcia Oliveira Souza	11/12/2001	11/12/2013 a 09/11/2017	02/01/2018 a 21/01/2018

**Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
73263	Ana Karla da Silva Feitosa Santos	19/04/2010	19/04/2016 a 18/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

**Secretaria Municipal de Integração - SEMI****Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
100107	Adirleide Dias dos Santos	11/07/2011	11/07/2013 a 10/07/2014	01/02/2018 a 02/03/2018
101056	Ângela Balarez da Silva	01/08/2011	01/08/2016 a 31/07/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
166258	Francisco Julio Pantoja	01/12/2001	01/12/2016 a 30/11/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
195942	Maria José de Jesus Silva	26/08/2003	26/08/2016 a 25/08/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
59792	Robson Damasceno Silva Junior	04/09/2009	04/09/2011 a 03/09/2012	12/01/2018 a 31/01/2018
194944	Sebastião Jorge de Oliveira	21/07/2003	21/07/2016 a 20/07/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
171364	Silene Lima da Silva	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 21/01/2018
171380	Silvio Luiz Santos Lins	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 21/01/2018

**Subsecretaria Municipal de Indústria e Comércio, Trabalho e Turismo - SEMDESTUR**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
173097	Darlen Kleber Alves Feitosa	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

**Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
284357	Ana Paula Ferreira Guimarães	24/08/2016	24/08/2016 a 23/08/2017	01/03/2018 a 30/03/2018
288713	Francisco Assis Negreiros	01/01/2017	01/01/2017 a 31/01/2017	01/02/2018 a 02/03/2018

**Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
53257	Antonia Solange Carvalho Nogueira	10/08/2009	10/08/2016 a 09/08/2017	01/02/2018 a 02/03/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0048 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
302373	Altair dos Santos Lopes	15/08/2017	15/08/2017 a 14/08/2018	01/11/2018 a 30/11/2018

**Superintendência Municipal de Licitação - SML**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
778102	Sidomar Pereira da Silva	12/01/1989	12/01/2017 a 11/01/2018	12/02/2018 a 03/03/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, conforme Portaria nº 2391 de 07/12/2015, publicada no do nº 5.107 de 09/12/2015 e Portaria nº 1731 de 13/12/2016, publicada no do nº 5.354 de 19/12/2016.

CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0049- EXCLUIR AS FÉRIAS** a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.  
Anexo Único

**Procuradoria Geral do Município - PGM**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
55972	Ranilson de Pontes Gomes	22/07/1996	22/07/2016 a 21/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
62894	Antonieta Rodrigues Gama	07/12/1995	07/12/2016 a 06/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
171744	Catia Cristina Silva Garcia	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
174847	Clarevina Aparecida Soares	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
212126	Deuzimar Alves da Silva	23/03/2005	23/03/2016 a 22/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
171968	Gelzirlane do Nascimento	18/12/2001	05/01/2016 a 04/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica

191122	Gracilene Braz de Oliveira	17/10/2003	17/10/2016 a 16/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Vacância
281080	Keila Lidiane Fouz Grotto	19/04/2016	19/04/2016 a 18/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Maternidade
21212	Laura Cibele Ferreira de Souza	14/12/2007	14/12/2016 a 13/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
2288	Marcelo Edwin Siles Cardoso	13/12/2006	07/12/2016 a 06/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
284480	Márcio Luiz da Silva	21/09/2016	21/09/2016 a 20/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
175126	Raimunda Graciete Disterro Braga Silva	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Faltas
219536	Wania Soares Maia	02/09/2005	02/09/2016 a 01/09/2017	01/11/2017 a 30/11/2017 *Licença Médica

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
171744	Catia Cristina Silva Garcia	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
114356	Denise Bastos Pinheiro	08/02/1999	08/02/2016 a 07/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
110867	Iane de Araújo Chalender Simplicio	19/03/2012	19/03/2016 a 18/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
111352	Itamar Braga Monteiro de Souza	26/03/2012	26/03/2016 a 25/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
262733	Keila Camello de Almeida	14/05/2014	14/05/2016 a 13/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Maternidade
175126	Raimunda Graciete Disterro Braga Silva	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Faltas

## Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB

## Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
571770	Manuel Mendes Lisboa	10/06/1986	10/06/2016 a 09/06/2017	01/12/2017 a 30/12/2017 *Licença Médica

## Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
125577	José Carlos Silva Neves	01/03/1999	01/03/2016 a 28/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
167842	Maria Raimunda Dantas Lima	01/12/2001	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
167793	Raimundo Ferreira de Souza	01/12/2001	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
172065	Robson Cruz dos Santos	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Faltas Consecutivas

## Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
17112	Aleixo Braga de Oliveira	14/11/1991	14/11/2016 a 13/11/2017	01/12/2017 a 30/12/2017 *Licença Médica
207028	Eliane Cezario de Arruda	12/11/2004	12/11/2016 a 11/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
131904	Eliza Matos da Costa	05/05/1999	05/05/2016 a 04/05/2017	01/12/2017 a 30/12/2017 *Licença Médica
207135	Maickey Martins Cardoso	01/12/2004	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Licença Médica
244046	Rosilene Maria da Silva	02/07/2012	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018 *Cedência sem Onus

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art 44º Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a Portaria nº Portaria nº 767/DICAS/DGP/SEMAD de 26/06/2017, publicada no DOM nº 5.483 de 30/06/2017.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360, Art. 17, incisos I, alínea "a" e "b", publicada no D.O.M nº 3.592, de 09.09.2009, resolve:

**Nº 0050- ALTERAR** as férias dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**.

## Anexo Único

Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
109844	Adriana Souza Nunes	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
283664	Alcilete Barbosa Carneira	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
274837	Carla Delizandra Gonçalves Sousa	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
111097	Fátima da Costa dos Santos	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
35411	Iane de Araújo Chalender Simplicio	2013/2014	14/07/2014 a 28/07/2017	25/01/2018 a 08/02/2018
35411	Iane de Araújo Chalender Simplicio	2014/2015	14/07/2015 a 28/07/2015	09/02/2018 a 23/02/2018
35411	Iane de Araújo Chalender Simplicio	2016/2017	20/07/2017 a 03/08/2017	26/02/2018 a 12/03/2018
110867	Iane de Araújo Chalender Simplicio	2013/2014	14/07/2014 a 28/07/2014	25/01/2018 a 08/02/2018
110867	Iane de Araújo Chalender Simplicio	2014/2015	14/07/2015 a 28/07/2015	12/03/2018 a 26/03/2018
110867	Iane de Araújo Chalender Simplicio	2016/2017	20/07/2017 a 03/08/2017	26/04/2018 a 10/05/2018
61416	Jesabel Cristina Silva Pinto	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
276081	Leonice Dantas da Silva Amaral	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
280868	Leonice Dantas da Silva Amaral	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
255663	Ligia Vânia Rodrigues	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
2270	Lucied Lucas de Carvalho	2016/2017	11/07/2017 a 25/07/2017	15/12/2017 a 29/12/2017
181470	Maria Helena Jerônimo Araújo	2016/2017	09/10/2017 a 23/10/2017	22/12/2017 a 05/01/2018
246513	Maria José da Silva Cardoso Scalzer	2016/2017	18/08/2017 a 01/09/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
274630	Patrícia Regina Leite	2016/2017	19/10/2017 a 02/11/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
883406	Pedro Gomes de Oliveira	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
120296	Reginaldo Cícero Mariano	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
275794	Ricardo Bernardo Rodrigues	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
272857	Rosenilda Aparecida Costa Araújo	2016/2017	04/12/2017 a 18/12/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
46632	Saete Fogaça da Silva Santos	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
111104	Saete Fogaça da Silva Santos	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
275728	Valdinéia Barreto Coelho	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
46616	Valter Henrique da Conceição	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018
46624	Valter Henrique da Conceição	2016/2017	19/09/2017 a 03/10/2017	19/12/2017 a 02/01/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o com Art 44º Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360, Art. 17, incisos I, alínea "a" e "b", publicada no D.O.M nº 3.592, de 09.09.2009, resolve:

**Nº 0051 - PROGRAMAR** as férias dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**.

## Anexo Único

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
354671	Tadeu Miranda de Lima	29/03/1985	2016/2017	02/01/2018 a 16/01/2018
111295	Edilaine Ramos da Paz	22/03/2012	2016/2017	01/02/2018 a 15/02/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "f", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no

suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,  
 CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,  
 CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0052 - DESIGNAR** ao servidor **ADALMI BELO COSTA**, Cadastro nº 179087, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, para exercer no período de **02/01/2018 a 21/01/2018**, o cargo em omissão de Sub Secretário de Serviços Básicos CC-23, da Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB/SEMISB, em substituição ao titular **WELLEN ANTONIO PRESTES CAMPOS**, Cadastro nº 234964, em gozo de férias no mesmo período, conforme recibo nº 2DB179DD-226376AD-2DB53A69-233D8EB5-223.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO**

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PORTO VELHO CONCIDADE/PVH  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, Capítulo III, Seção II, Subseção II, Caput do Art. 10, convoca os integrantes do Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho, para **reunião ordinária** no dia **31 de Janeiro de 2018**, às 8 h 30, em primeira chamada, e às 9 h, em segunda chamada, no auditório da UNIR/CENTRO, à Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, para tratar da seguinte

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 30/11/17
- 2 – Exposição “Guia Energético Municipal e Políticas de Incentivo para Energias com foco na Solar”
- 3 – Apresentação e aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal da Cidade para o exercício de 2018
- 4 – Apresentação do Diagnóstico do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Velho
- 5 – Assuntos Gerais.

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2018

**Márcia Cristina Luna**  
Presidente do Conselho Municipal da Cidade

**IPAM**

**Portaria nº. 020/2018** Porto Velho, 10 de janeiro de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 011/GEAD/IPAM, de 09 de janeiro de 2018.

Resolve,  
 Proceder a alteração na Portaria nº. 204, de 04 de abril de 2017, publicada no DOM nº. 5.430, de 10 de abril de 2017 e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **ARIELY KAMILA GAMA MARTINS - Suplente**, cadastro nº. 1243-2/2, Secretária da Coordenadoria Técnica, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1589/2017-01
EMPRESA	OI S.A
CNPJ	76.535.764/0001-43
Nº. CONTRATO	002/2013
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA
VIGÊNCIA	18/12/2017 até 18/12/2018

Dê ciência  
 Publique-se  
 Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**Portaria nº. 043/2018** Porto Velho, 12 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as atribuições do Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, no âmbito do Instituto de Previdência e

Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/Presidência/IPAM de 12 de janeiro de 2018,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **CARLA DE FREITAS JACARANDA**, Controladora Geral deste Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula nº. 12696-1 a qual compete requisitar, avaliar, monitorar, recomendar e orientar quanto ao cumprimento das normas relativas a Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência do IPAM no Município de Porto Velho, cabe a servidora exercer de forma eficiente e adequada as atribuições elencadas no Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, e Instrução Normativa nº.52/2017/TCE-RO, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

**Art. 2º – DESIGNO** a servidora **HOZANA DE JESUS OLIVEIRA**, Chefe da Assessoria de Comunicação deste Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula nº 12831-1 para publicar as informações após coletadas e analisadas no Web Site do Instituto e demais conteúdos referentes ao Portal da Transparência.

**Art. 3º** – Fica revogada a Portaria nº 585 de 18 de dezembro de 2017, publicada no DOM Nº. 5.601, de 21.12.2017.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO E O BANCO DO BRASIL S.A; QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado, **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco “C”, Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, neste ato representado pelo Geral Geral, Sr. Cleomar Vanderlei Warcken, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 252610, expedida pela SSP/RO e CPF 220207562-34, e de outro lado o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**, fundo público, com sede em Porto Velho(RO), situada na Rua Venezuela 2774, inscrita no CNPJ sob nº 28.918.321/0001-99, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. IVAN FURTADO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 23467, expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF 577.628.052-49 têm entre si justo e acertado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que se regerá pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com o Município de Porto Velho, no Contrato de Prestação de Serviços nº. 105/PGM/2015 firmado com o **BANCO** em 17/09/2015, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Município, em data de 29/09/2015.

A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho(RO) para dirimir eventuais dúvidas deste Termo de Adesão que não puderem ser resolvidas por entendimento direto entre as partes.

E por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente Termo em duas vias, para os efeitos legais a que o mesmo se propõe, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Porto Velho (RO), 08 de Janeiro de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
IPAM  
Decreto nº 108711/2017

**CLEOMAR VANDELEI WARCKEN**  
Gerente Geral

Testemunhas:

Nome: **Cristiano da Cunha Oliveira**  
CPF: Gerente Administrativo  
IPAM

Nome: **Marcelo Luiz da Silva**  
CPF: Coord. Administrativo e Financeiro  
IPAM  
Decreto nº 108811/2017